



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

www.zacarias.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

Segunda-feira, 23 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1333

Página 1 de 9

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	9
Extrato	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Zacarias, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Zacarias poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.zacarias.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Zacarias

CNPJ 65.708.760/0001-01
Rua Castro Alves, 637
Telefone: (18) 3694-8900
Site: www.zacarias.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

Câmara Municipal de Zacarias

CNPJ 65.709.008/0001-77
Avenida Doze de Março, 1000
Telefone: (18) 3694-1054
Site: www.zacarias.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Zacarias

CNPJ 04.294.935/0001-89
Avenida Doze de Março, 1019
Telefone: (18) 3694-1163
Site: www.ipremzacarias.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Zacarias garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.zacarias.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Segunda-feira, 23 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1333

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis



MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ: 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP

LEI Nº 1999, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.



EMENTA: "Institui o Calendário de Eventos Esportivos do Município de Zacarias/SP para o exercício de 2026, autoriza a realização e a concessão de premiações, fixa o valor global estimado das despesas e dá outras providências."

HÉDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Zacarias aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Calendário Municipal de Eventos Esportivos para o exercício de 2026, com a relação de eventos, meses e respectivas premiações, conforme detalhado no **Anexo I** desta Lei.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar os eventos constantes do Anexo I, bem como a conceder as premiações em dinheiro ali especificadas, observando rigorosamente os valores e categorias descritos.

Art. 3º A despesa total estimada com as premiações para o exercício de 2026 é de **R\$ 23.900,00 (vinte e três mil e novecentos reais)**, conforme o resumo consolidado no **Anexo II**.

Art. 4º O Poder Executivo poderá expedir, por meio de decreto, os regulamentos específicos de cada competição, definindo critérios de inscrição, normas técnicas, calendários detalhados, locais e horários.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário, em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

HÉDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

BENILSON GOMES COSTA
Procurador Jurídico



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Segunda-feira, 23 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1333

Página 3 de 9



MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ: 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP

ANEXO I



CALENDÁRIO DE EVENTOS ESPORTIVOS 2026

JANEIRO

- 6º Campeonato infantil municipal de futsal
- Início dos treinos do futebol de campo e organização das categorias 10/12/14/16

FEVEREIRO

- 1º Campeonato regional de vôlei de praia 4X4

Premiação (Masculino)	Premiação (Feminino)
Campeão R\$ 500,00	Campeão R\$ 500,00
Vice-campeão R\$ 400,00	Vice-campeão R\$ 400,00
3º Lugar R\$ 300,00	3º Lugar R\$ 300,00
- 3º Campeonato regional amador de futebol campo

MARÇO

- 2º Campeonato regional de futevôlei

Premiação (Intermediário)	Premiação (Iniciante)
Campeão R\$ 1.000,00	Campeão R\$ 500,00
Vice-campeão R\$ 600,00	Vice-campeão R\$ 300,00
3º Lugar R\$ 400,00	3º Lugar R\$ 200,00
- Jogo comemorativo aniversário de Zacarias (ZEC X Votuporanguense)

ABRIL

- 1º Motocross
- 5º Campeonato municipal de bilhar
Premiação
Campeão R\$ 700,00
Vice-campeão R\$ 500,00
3º Lugar R\$ 300,00
4º Lugar R\$ 200,00

MAIO

- Passeio ciclístico Dia do Trabalhador
- 1º Campeonato de vôlei (feminino e masculino) e Infantil (vôlei futuro)

JUNHO

- 2º Campeonato municipal de malha
Premiação
Campeão R\$ 600,00
Vice-campeão R\$ 400,00
3º Lugar R\$ 300,00
4º Lugar R\$ 200,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Segunda-feira, 23 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1333

Página 4 de 9



MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ: 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP

- 3º Campeonato regional de futebol de mini campo (livre)

JULHO

- 1º Festival de futebol infantil de férias
- 2º Jogos municipais de férias
- 7º Desafio de mountain bike

Premiação (Masculino)

Campeão R\$ 1.000,00
Vice-campeão R\$ 600,00
3º Lugar R\$ 500,00
4º Lugar R\$ 400,00
5º Lugar R\$ 300,00

Premiação (Feminino)

Campeão R\$ 1.000,00
Vice-campeão R\$ 600,00
3º Lugar R\$ 500,00
4º Lugar R\$ 400,00
5º Lugar R\$ 300,00

AGOSTO

- 6º Campeonato municipal de truco

Premiação (Duplas)

Campeão R\$ 600,00
Vice-campeão R\$ 500,00
3º Lugar R\$ 400,00
4º Lugar R\$ 300,00

- 6º Campeonato municipal de pipa

SETEMBRO

- 4º Campeonato regional de vôlei de praia

Premiação (Masculino)

Campeão R\$ 600,00
Vice-campeão R\$ 400,00
3º Lugar R\$ 300,00

Premiação (Feminino)

Campeão R\$ 600,00
Vice-campeão R\$ 400,00
3º Lugar R\$ 300,00

OUTUBRO

- 2º Corrida pedestre infantil (Dia da criança)

NOVEMBRO

- 3º Campeonato municipal e regional de estilingue

Premiação (Atletas Profissionais)

Campeão R\$ 600,00
Vice-campeão R\$ 400,00
3º Lugar R\$ 300,00
4º Lugar R\$ 200,00
5º Lugar R\$ 100,00

Premiação (Atletas da Cidade)

Campeão R\$ 500,00
Vice-campeão R\$ 400,00
3º Lugar R\$ 300,00
4º Lugar R\$ 200,00
5º Lugar R\$ 100,00

DEZEMBRO

- 3º Campeonato municipal de futsal adulto

Premiação

Campeão R\$ 1.000,00
Vice-campeão R\$ 700,00





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Segunda-feira, 23 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1333

Página 5 de 9



MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ: 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP

3º Lugar R\$ 500,00

4

ANEXO II

QUADRO-RESUMO DE DESPESAS COM PREMIAÇÕES (ESTIMATIVA 2026)

Evento	Mês	Valor Total Estimado
1º Campeonato Regional de Vôlei de Praia 4x4	Fevereiro	R\$ 2.400,00
2º Campeonato Regional de Futevôlei	Março	R\$ 3.000,00
5º Campeonato Municipal de Bilhar	Abril	R\$ 1.700,00
2º Campeonato Municipal de Malha	Junho	R\$ 1.500,00
7º Desafio de Mountain Bike	Julho	R\$ 5.600,00
6º Campeonato Municipal de Truco – Duplas	Agosto	R\$ 1.800,00
4º Campeonato Regional de Vôlei de Praia	Setembro	R\$ 2.600,00
3º Campeonato Municipal e Regional de Estilingue	Novembro	R\$ 3.100,00
3º Campeonato Municipal de Futsal Adulto	Dezembro	R\$ 2.200,00
SOMATÓRIO GERAL ESTIMADO		R\$ 23.900,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Segunda-feira, 23 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1333

Página 6 de 9

LEI Nº 2000, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

EMENTA: “DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO PARA PROCEDER A ALTERAÇÃO DA TITULARIDADE DE IMÓVEIS PÚBLICOS OBJETOS DE PROGRAMAS HABITACIONAIS EM FAVOR DOS BENEFICIÁRIOS, CONFORME ESPECIFICA”.

HÉDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Zacarias aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar a titularidade dos imóveis públicos objetos de programas sociais e habitacionais em favor dos beneficiários constantes no anexo I da presnete lei.

Art. 2º - O novo titular do imóvel deverá assumir, de forma plena, todos os encargos passados, presentes e futuros que pesam sobre o imóvel com a Prefeitura Municipal de Zacarias ou outros órgãos públicos.

Art. 3º - O beneficiário possuidor do imóvel poderá requerer junto a Prefeitura Municipal de Zacarias, a edição de **Atestado Municipal de Reconhecimento de Titularidade** e **Decreto de Reconhecimento de Titularidade**, para fins de lavratura de escritura definitiva em seu favor.

Parágrafo único: O Decreto e o Atestado de Reconhecimento de Titularidade são documentos públicos necessários e suficientes para o reconhecimento ao direito de tradição (elaboração de escritura e registro públicos) do imóvel pela Prefeitura Municipal de Zacarias e o beneficiário e ou seus dependentes legais.

Art. 4º - As despesas decorrentes com a lavratura e registro da escritura pública correrão por conta do beneficiário.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, serão suportadas por dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 6º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário naquilo que couber e poderá ser aplicada por analogia em relação às outras leis municipais que tratam de cessão de imóveis para programas habitacionais municipais.

MUNICÍPIO DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

HÉDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA BENILSON GOMES COSTA

Prefeito Municipal Procurador Jurídico

ANEXO I - Relação Dos Beneficiários.

MARIO DONIZETI DOS SANTOS - CPF 002.528.938-16, Lote 04 da Quadra 93 (antiga quadra R),

Cadastro Municipal 93300-0, Matrícula 9.210 do Bairro Alto da Boa Vista, Zacarias-SP.

LUCIMARA TOZETI POI - CPF 338.524.158-88, Lote 08 da Quadra 93 (antiga quadra R), Cadastro Municipal 93700-0, Matrícula 9.214 do Bairro Alto da Boa Vista, Zacarias-SP.

MILTON DE BRITO - CPF 080.792.338-96, Lote 09 da Quadra 94 (antiga quadra Q), Cadastro Municipal 94600-0, Matrícula 9.202 do Bairro Alto da Boa Vista, Zacarias-SP.

JULIANA CAMARIM SIMPLÍCIO - CPF 320.676.018-65, Lote 02 da Quadra 94 (antiga quadra Q), Cadastro Municipal 93900-0, Matrícula 9.195 do Bairro Alto da Boa Vista, Zacarias-SP.

SANDRA REGINA ADOLFO - CPF 264.523.868-83, Lote 01 da Quadra 86 (antiga quadra V), Cadastro Municipal 90400-0, Matrícula 9.217 do Bairro Alto da Boa Vista, Zacarias-SP.

ROSECLER DIAS - CPF 347.408.338-40, Lote 02 da Quadra 86 (antiga quadra V), Cadastro Municipal 90500-0, Matrícula 9.218 do Bairro Alto da Boa Vista, Zacarias-SP.

TAÍZE CRISTINA DA CUNHA BISPO - CPF 295.071.798-52, Lote 01 da Quadra 90 (antiga quadra P), Cadastro Municipal 92600-0, Matrícula 9.190 do Bairro Alto da Boa Vista, Zacarias-SP.

JOSÉ FLORENTINO DA COSTA - CPF 017.261.258-66, Lote 07 da Quadra 93 (antiga quadra R), Cadastro Municipal 93600-0, Matrícula 9.213 do Bairro Alto da Boa Vista, Zacarias-SP.

HELENA APOLINÁRIO CORDEIRO - CPF 299.614.508-92, Lote 06 da Quadra 93 (antiga quadra R), Cadastro Municipal 93500-0, Matrícula 9.212 do Bairro Alto da Boa Vista, Zacarias-SP.

BENEDITA PEREIRA DO NASCIMENTO - CPF 813.650.801-10, Lote 02 da Quadra 90 (antiga quadra P), Cadastro Municipal 92700-0, Matrícula 9.191 do Bairro Alto da Boa Vista, Zacarias-SP.

APARECIDA FERREIRA PARRA - CPF 306.088.128-62, Lote 02 da Quadra 89 (antiga quadra U), Cadastro Municipal 92500-0, Matrícula 9.216 do Bairro Alto da Boa Vista, Zacarias-SP.

MARIA ROBERTA DE BRITO - CPF 063.147.538-99, Lote 06 da Quadra 94 (antiga quadra Q), Cadastro Municipal 94300-0, Matrícula 9.199 do Bairro Alto da Boa Vista, Zacarias-SP.

LUCIANA TOZETI POI - CPF 353.140.808-93, Lote 07 da Quadra 94 (antiga quadra Q), Cadastro Municipal 94400-0, Matrícula 9.200 do Bairro Alto da Boa Vista, Zacarias-SP.

APARECIDO MONTEIRO BRAGA - CPF 044.830.819-34, Lote 05 da Quadra 94 (antiga quadra Q), Cadastro Municipal 94200-0, Matrícula 9.198 do Bairro Alto da Boa Vista, Zacarias-SP.

ANA LUCIA ALONSO MARCOS - CPF 181.413.428-00, Lote 01 da Quadra 89 (antiga quadra U), Cadastro Municipal 92400-0, Matrícula 9.215 do Bairro Alto da Boa Vista, Zacarias-SP.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Segunda-feira, 23 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1333

Página 7 de 9

ALIETE DOS SANTOS BORGES - CPF 292.275.878-88, Lote 01 da Quadra 94 (antiga quadra Q), Cadastro Municipal 93800-0, Matrícula 9.194 do Bairro Alto da Boa Vista, Zacarias-SP.

PRISCILA CRISTINA DE SOUZA - CPF 294.733.848-07, Lote 04 da Quadra 90 (antiga quadra P), Cadastro Municipal 92900-0, Matrícula 9.193 do Bairro Alto da Boa Vista, Zacarias-SP.

LEONICE DONIZETE DE CARVALHO - CPF 147.882.248-10, Lote 13 da Quadra 94 (antiga quadra Q), Cadastro Municipal 95000-0, Matrícula 9.206 do Bairro Alto da Boa Vista, Zacarias-SP.

JUREMA MARIA DE LIMA - CPF 319.796.498-55, Lote 05 da Quadra 93 (antiga quadra R), Cadastro Municipal 93400-0, Matrícula 9.211 do Bairro Alto da Boa Vista, Zacarias-SP.

GILMARQUE DA SILVA BARBOSA - CPF 066.496.144-40, Lote 03 da Quadra 93 (antiga quadra R), Cadastro Municipal 93200-0, Matrícula 9.209 do Bairro Alto da Boa Vista, Zacarias-SP.

RODRIGO GOULART IZIDRO - CPF 281.610.728-09, Lote 03 da Quadra 90 (antiga quadra P), Cadastro Municipal 92800-0, Matrícula 9.192 do Bairro Alto da Boa Vista, Zacarias-SP.

LEI Nº 2001 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

EMENTA: ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

HÉDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Zacarias, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ 1.285.326,42 (um milhão, duzentos e oitenta e cinco reais e trezentos e vinte e seis reais e quarenta e dois reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 1.285.326,42

02 01 02 SETOR ADMINISTRAÇÃO
529 04.122.0002.2004.0000 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
11.613,88 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
F.R.:00100 01 TESOURO
120000 ALIENAÇÃO DE BENS
2.755
02 01 04 SETOR FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
531 04.244.0003.2006.0000 GESTÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
1.000,00 3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
F.R.:00200 02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
100051 FUSSP CAPACITAÇÃO
2.701

02 02 01 SETOR ENSINO INFANTIL
516 12.365.0004.2009.0000 GESTÃO EM EDUCAÇÃO BÁSICA
15,82 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
F.R.:00500 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
210003 ENSINO INFANTIL - BRASIL CARINHOSO
2.569
02 02 01 SETOR ENSINO INFANTIL
517 12.365.0004.2009.0000 GESTÃO EM EDUCAÇÃO BÁSICA
58.000,00 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
F.R.:00500 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
280000 RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO-CRECHE
2.550
02 02 01 SETOR ENSINO INFANTIL
518 12.365.0004.2009.0000 GESTÃO EM EDUCAÇÃO BÁSICA
23.500,00 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
F.R.:00500 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
280000 RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO-CRECHE
2.550
02 02 01 SETOR ENSINO INFANTIL
519 12.365.0004.2009.0000 GESTÃO EM EDUCAÇÃO BÁSICA
35.153,55 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
F.R.:00500 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
280000 RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO-CRECHE
2.550
02 02 01 SETOR ENSINO INFANTIL
520 12.365.0004.2009.0000 GESTÃO EM EDUCAÇÃO BÁSICA
60.000,00 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
F.R.:00500 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
281000 RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO-PRÉ-ESCOLA
2.550
02 02 01 SETOR ENSINO INFANTIL
521 12.365.0004.2009.0000 GESTÃO EM EDUCAÇÃO BÁSICA
26.000,00 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
F.R.:00500 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
281000 RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO-PRÉ-ESCOLA
2.550
02 02 01 SETOR ENSINO INFANTIL
522 12.365.0004.2009.0000 GESTÃO EM EDUCAÇÃO BÁSICA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Segunda-feira, 23 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1333

Página 8 de 9

36.000,00 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
F.R.:00500 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
281000 RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO-PRÉ-ESCOLA
2.550
02 02 02 SETOR ENSINO FUNDAMENTAL
523 12.361.0004.2010.0000 GESTÃO EM EDUCAÇÃO BÁSICA
119.000,00 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
F.R.:00500 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
282000 RECURSOS SALÁRIO EDUCAÇÃO-ENSINO FUNDAME
2.550
02 02 02 SETOR ENSINO FUNDAMENTAL
524 12.361.0004.2010.0000 GESTÃO EM EDUCAÇÃO BÁSICA
49.000,00 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
F.R.:00500 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
282000 RECURSOS SALÁRIO EDUCAÇÃO-ENSINO FUNDAME
2.550
02 02 02 SETOR ENSINO FUNDAMENTAL
525 12.361.0004.2010.0000 GESTÃO EM EDUCAÇÃO BÁSICA
70.000,00 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
F.R.:00500 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
282000 RECURSOS SALÁRIO EDUCAÇÃO-ENSINO FUNDAME
2.550
02 03 02 SETOR ATENÇÃO PRIMÁRIA
511 10.301.0005.2016.0000 GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA
80.000,00 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
F.R.:00500 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
800012 INC. T AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS A.P.2025
2.600
02 03 02 SETOR ATENÇÃO PRIMÁRIA
512 10.301.0005.2016.0000 GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA
138.939,14 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
F.R.:00500 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
800012 INC. T AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS A.P.2025
2.600
02 03 02 SETOR ATENÇÃO PRIMÁRIA
530 10.301.0005.2016.0000 GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA

6.951,02 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
F.R.:00100 01 TESOIRO
120000 ALIENAÇÃO DE BENS
2.755
02 05 02 SETOR DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
492 08.244.0007.2027.0000 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
10.000,00 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
F.R.:00100 01 TESOIRO
510000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
2.500
02 05 02 SETOR DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
513 08.244.0007.2027.0000 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
40,55 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
F.R.:00500 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
500023 FMAS BPC ECCOLA
2.660
02 06 01 SETOR SERVIÇOS URBANOS
514 15.452.0008.1014.0000 URBANISMO
392.835,14 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
F.R.:00500 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
100010 MINISTERIO DAS CIDADES
2.700
02 06 01 SETOR SERVIÇOS URBANOS
515 15.452.0008.1015.0000 URBANISMO
88.277,32 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
F.R.:00500 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
100010 MINISTERIO DAS CIDADES
2.700
02 06 01 SETOR SERVIÇOS URBANOS
527 15.452.0008.1014.0000 URBANISMO
23.000,00 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
F.R.:00100 01 TESOIRO
110000 GERAL
2.500
02 06 01 SETOR SERVIÇOS URBANOS
528 15.452.0008.1015.0000 URBANISMO
6.000,00 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
F.R.:00100 01 TESOIRO
110000 GERAL
2.500
02 07 01 SETOR TRABALHADOR
526 11.334.0009.2033.0000 APOIO AO TRABALHADOR
50.000,00 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
F.R.:00500 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
100043 LC 176/20



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Segunda-feira, 23 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1333

Página 9 de 9

2.749

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 1.285.326,42

Artigo 3o.- Para efeito do crédito adicional de que trata a presente lei, fica alterado o PPA e a LDO vigente.

Artigo 4o.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos vinte e três (23) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA BENILSON GOMES COSTA

Prefeito Municipal Procurador Jurídico

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO

CONTRATO Nº 016/2026

ORDEM PROCESSUAL Nº 022/2026

DISPENSA Nº 012/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE DRENAGEM PLUVIAL DA RUA REGENTE FEIJÓ, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE ZACARIAS/SP, COM A FINALIDADE DE APRESENTAÇÃO E SUBMISSÃO DE PROPOSTA JUNTO AO FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - FEHIDRO, CONTEMPLANDO TODOS OS ESTUDOS, LEVANTAMENTOS, PROJETOS, MEMORIAIS, PLANILHAS, DESENHOS TÉCNICOS E DEMAIS DOCUMENTOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE E PELAS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS

CONTRATADA: INFOENG ASSESSORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 23.879.491/0001-98

VALOR DO CONTRATO: R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 13/02/2026.

FIM DA VIGÊNCIA: 13/04/2026.

ZACARIAS-SP, 13 de fevereiro de 2026.

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL